



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 673

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 560-** Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 560

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O **PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sr. **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de DIRETOR DE CULTURA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 12 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal